



DESPACHO N. 81/2022

Determino, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de **Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, no dia 02 de dezembro de 2022;**

Que sejam assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público, durante o período acima referido;

Que este Despacho seja divulgado junto dos trabalhadores da autarquia e na página da Internet do Município.

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.